



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente

INDICAMOS ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, se digne determinar ao órgão competente, reservar sala no prédio da Avenida Goiás, 600, para que seja utilizada pelo 11º Distrito Escoteiro de São Caetano.

Tal medida se faz necessária para fomentar o movimento escoteiro em nossa cidade. Este espaço servirá para reuniões, elaborações de programações e demais atividades em favor dos escoteiros de São Caetano do Sul.

Assim, solicitamos a aprovação desta medida.

Plenário dos Autonomistas, 19 de maio de 2009.

FABIO PALACIO
VEREADOR